



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



Prefeitura Municipal de Simões
Secretaria Municipal de Educação

**PROPOSTA ORIENTADORA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Simões -PI/2025



Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino

1. Apresentação
2. Concepção de Educação Integral em Tempo Integral
3. Base Legal da Educação Integral em Tempo Integral
4. Breve Histórico da Educação Integral em Tempo Integral no Município
 - 4.1 Diagnostico da Rede de Ensino
5. Plano Estratégico da Rede para implantação da Educação Integral em Tempo Integral.
 - 5.1 Escolas com oferta de Educação Integral em Tempo Integral em Único Turno
 - 5.2 Escolas com oferta de Educação Integral em Tempo Integral no Contraturno
6. Objetivos da Educação em Tempo Integral
7. Organização e Funcionamento da Educação em Tempo Integral
 - 7.1 Organização do Tempo em Escolas com Jornada Escolar em Turno Único
 - 7.2 Organização do Tempo em Escolas com Jornada Escolar no Contraturno
8. Alimentação Escolar
9. Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular
 - 9.1 Matriz Curricular
 - 9.1.1 Escolas com Jornada Escolar em Único Turno
 - 9.1.2 Escolas com Jornada Escolar no Contraturno
 - 9.2 Objetivos de Conhecimentos dos Componentes Curriculares
 - 9.2.1 da Base Comum Curricular
 - 9.2.2 da Parte Diversificada
 - 9.2.3 na Educação Infantil
 - 9.3 Avaliação da Aprendizagem
 - 9.3.1 dos Componentes da Base Comum Curricular
 - 9.3.2 dos Componentes da Parte Diversificada
10. Regimento Escolar
 - 10.1 Matrícula
11. Gestão Escolar e Recursos Humanos
12. Recursos Financeiros/Físicos e Gestão de Insumos
13. Atribuições da administração Pública
 - 13.1 Executivo Municipal
 - 13.2 Secretaria de Educação
 - 13.3 Escola
14. Parcerias Intersetoriais
15. Acompanhamento e Avaliação da Expansão das Matrículas de Tempo Integral
16. Considerações Finais
17. Referências Bibliográficas
18. ANEXOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



1. APRESENTAÇÃO

A Construção da Política de Educação Integral em Tempo Integral tem por objetivo principal a formação humana e social dos estudantes, em suas múltiplas dimensões constitutivas do desenvolvimento desses sujeitos: cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político. Visando elevar a qualidade do ensino na rede, a Secretaria Municipal de Educação vem ampliar a permanência do estudante na escola, caminho encontrado para efetivar a educação integral, que promove a equidade ao possibilitar condições a todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas, a partir da interação com as inúmeras linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Com a Instituição do Programa Escola de Tempo Integral-PETI, pelo governo federal, através da Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, o município de Simões procurou aprimorar sua Política, que já vinha sendo constituída, com a implantação da Educação Integral em Tempo Integral desde 2012, através do Programa Novo Mais Educação e a partir de 2021 do decreto municipal de 28 de abril de 2021 que instituiu o Programa Municipal de Educação Integral Saber Mais. O governo municipal, aos moldes do Programa mais Educação, criado pelo Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, vem fomentando a criação de matrículas na educação básica, em Tempo Integral, ocupando os espaços existentes na comunidade, em torno das escolas e transformando-os em espaços educativos, construindo e reconstruindo identidades, proporcionando aos educadores, alunos e os moradores da localidade, bairros revisitar sua cultura, suas histórias, seu passado, ao buscar a interação com a comunidade externa da escola para repensar a reorganização curricular das escolas da rede de ensino, a infraestrutura físicas das escolas e os recursos materiais e pedagógicos necessárias.

Considerando a diversidade cultural presente no município e olhando as condições materiais, físicas e financeira, apresentamos a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Simões, Estado do Piauí, que busca também, ao fazer a adesão do Programa Escola em Tempo Integral-ETI, garantir o alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação, instituído através da Lei Federal nº 13.005, de junho de 2014 e do Plano municipal de Educação deste município criado pela da Lei municipal nº 575/2015, de 18 de junho de 2015.

Com esta Política, pretende-se estruturar e organizar um ato que perpassa governo e se torne uma ação de estado, buscando uma atuação que melhore a qualidade da educação



pública municipal, elevando os resultados de aprendizagem, sem esquecer de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A educação integral deve garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural, como parte indissociável do processo de aprendizagem e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania, objetivando a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da mobilização e integração em diferentes espaços, tempos educativos, saberes, interações sociais e diversificação de oportunidades educativas e experiências.

A **dimensão intelectual** refere-se a todo o processo de apropriação das linguagens, dos conhecimentos da matemática, da lógica, da tecnologia, da análise crítica, da "leitura do mundo" e da capacidade de acessar e produzir conhecimento.

A **dimensão física** refere-se a um entendimento que supera o padrão psicobiológico do corpo. Sendo assim, para além do autocuidado, da atenção à saúde e da prática de atividades físicas, também compreende o corpo no contexto multicultural.

A **dimensão emocional e afetiva** relaciona-se às questões do autoconhecimento, da autoconfiança, da capacidade de interação e do sentimento de pertencimento. O trabalho pedagógico com Educação Integral busca romper a lógica do individualismo e da competitividade sem solidariedade.

A **dimensão social** relaciona-se à atuação na sociedade e com as regras e as leis já preestabelecidas, em que somos impelidos a instaurar relações sociais, criar saberes, valores e modelos de comportamento para que assim possamos nos relacionar e viver nessa sociedade.

A **dimensão cultural** diz respeito à diversidade das expressões simbólicas, incluindo as artes, as letras, os modos de vida, as formas de viver em comunidade, os sistemas de valores, costumes, crenças, ritos tradicionais e também as experimentações contemporâneas, que formam as subjetividades e as identidades de um indivíduo, um grupo ou uma sociedade.

A Educação Integral é uma proposta contemporânea, inclusiva, sustentável e fundamental para a superação das desigualdades. Na condição de concepção, sustenta-se por quatro princípios: equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade (WEFFORT, ANDRADE, COSTA, 2019).

Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



para o enfrentamento das desigualdades sociais. É inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas. É contemporânea porque tem como foco a formação de indivíduos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmo e com o mundo e, ainda, se alinha à noção de sustentabilidade porque se compromete com os processos educativos contextualizados, sustentáveis no tempo e no espaço, com uma integração permanente entre o que se aprende e o que se pratica (WEFFORT, ANDRADE, COSTA, p. 17-18).

A concepção de Educação Integral pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida, a centralidade do sujeito nas propostas educativas e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca: o meio, o outro, os objetos de seu conhecimento.

A Educação Integral é, desta forma, uma concepção de educação comprometida com a construção de conhecimentos com sentido e significado por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.

Faz-se necessário distinguir o conceito de Educação Integral e de Tempo Integral:

Por EDUCAÇÃO INTEGRAL compreende-se o processo de ensino, aprendizagem e participação abarcando as diferentes dimensões constitutivas do ser humano, a saber, física, intelectual, social, emocional, simbólica, política, cultural entre outras, articuladas entre si e em desenvolvimento contínuo ao longo da vida. Ademais, a Educação Integral concebe os processos educativos vinculados aos saberes de diferentes matrizes étnico-culturais, aos diferentes espaços na escola, aos territórios e seus agentes e setores tal como esportes, cultura, meio ambiente, saúde e assistência. A Educação Integral é também o fundamento integrador das dimensões do cuidar e educar e da relação entre a educação escolar e as práticas sociais em toda a Educação Básica.

Enquanto que o TEMPO INTEGRAL é uma das estratégias que possibilita a materialização da proposta de um currículo de Educação Integral, mas não a única. É essencial que a ampliação e organização do tempo integral seja consequência do Projeto Político-Pedagógico e do Currículo Escolar, associado aos espaços dentro e fora da escola, considerando a diversidade de materiais que são ofertados nas experiências educativas, atento às interações e organizações de agrupamentos entre os estudantes, promotora de saberes de diferentes matrizes étnico-raciais no currículo escolar, assim como asseguradora da escuta e participação dos estudantes e comunidades escolares nos processos educativos e na gestão escolar.

Estudos mostram que a educação em tempo integral promove benefícios acadêmicos, sociais e econômicos. Além de melhorar o desempenho acadêmico nas diferentes áreas do currículo, particularmente para os estudantes mais pobres, diminui a exposição à vulnerabilidade social (violência contra crianças e adolescentes, acesso a serviços de saúde, segurança alimentar, entre outros), além de trazer retorno social em até seis vezes o seu investimento. A educação em tempo integral traz benefícios para toda a sociedade.

3. BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DO TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral encontra apoio na legislação brasileira, já que o direito ao pleno desenvolvimento das pessoas está pressuposto nos principais marcos legais do país.

A Constituição Federal de 1988 mesmo sem ter mencionado o termo Educação Integral em seu texto legal, já pronunciava uma formação integralizada, intersetorial e globalizante como um direito. No artigo 205, a educação é apresentada como um direito humano promovido e incentivado pela sociedade. No artigo 206 é citada a gestão democrática do ensino público, o que também dialoga diretamente com a educação integral, que preconiza a intersetorialidade como eixo fundamental das ações educativas. O artigo 227 é o que mais responde ao conceito de educação integral, pois afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito à educação.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação (LDB), faz referências diversas ao desenvolvimento integral dos estudantes e à jornada em tempo integral. A preocupação com a carga horária escolar está presente no artigo 24 da LDB, ao estabelecer regras comuns para a organização da educação básica, dentre elas:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996, redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).

O artigo 31 da LDB, faz referência quanto a organização da educação infantil de acordo com as seguintes regras comuns:

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

No artigo 34, a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

O artigo 87, também se refere ao ensino integral:

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Capítulo V, artigo 53, diz que toda criança e adolescente tem direito à educação, com a proposição de obrigatoriedade do acesso e da permanência na escola, reconhecendo que o desenvolvimento integral da criança



e do adolescente requer uma forma específica de proteção e, por isso, propõe um sistema articulado e integrado de atenção a esse público, do qual a escola faz parte.

Aprovado em 2001, o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) desde a redemocratização do Brasil vigorou até 2010 e, dentre suas metas, propunha a meta II (sobre a Educação Fundamental) que previa um modelo de educação em turno integral para a modalidade de ensino com ampliação de jornada escolar de pelo menos sete horas diárias. O intuito era universalizar o ensino e diminuir as taxas de retenção. As escolas de tempo integral deveriam ser destinadas preferencialmente às crianças de família com baixa renda.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) aprovado em 2007, com o objetivo de melhorar todas as etapas da educação básica no Brasil, dentre as ações de melhoria inclusas nesse PDE, destaca-se o Programa Mais Educação, que prevê a ampliação da educação em tempo integral no país.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) traz um avanço para a Educação Integral, tornando essa modalidade da educação uma meta a ser atingida em todo o país. O PNE prevê na meta de número 6, a oferta de educação em tempo integral para no mínimo 50% das escolas públicas e o atendimento de ao menos 25% dos estudantes da educação básica do Brasil. Além dessa meta, o PNE também prevê, na meta de número 1 sobre a Educação Infantil o estímulo a uma educação infantil em tempo integral para todas as crianças de até cinco anos, como já é estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

O Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação também preveem na meta 06 a oferta da educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano.

Após 10 (dez) anos da instituição do Plano Nacional de Educação, o Governo Federal verificando o sistema educacional com dificuldades para o alcance das diversas metas, entre elas, a meta 6, que estabelece a oferta de "Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica. e com base no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (Plano Nacional de Educação) feito em 2022 mostra que o percentual de matrículas em tempo integral na rede pública brasileira caiu de 17,6% em 2014 para 15,1% em 2021. Ainda segundo o Relatório, o indicador referente ao percentual de escolas de ETI do País, era de 22,4% em 2021. Para que a meta de 50% das escolas públicas da educação básica com pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI, em jornada de tempo integral seja atendida até 2024, será necessário um crescimento de 27,6%. O governo criou o Programa Escola em Tempo Integral, para que o índice de matrículas de estudantes em tempo integral seja elevado, também objetivando a melhoria nos resultados dos indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica, avançar na qualidade social da educação brasileira e possibilitar maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulnerabilidades.

O Programa Escola em Tempo Integral, foi instituído pela **Lei nº 14 640, de 31 de julho de 2023**, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, com regulamentação nas portarias e resoluções citadas abaixo:

- Portaria nº 1.495/2023, de 2 de agosto de 2023: dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências
- Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023: estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.
- Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2023: institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
- Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023: institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.
- Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023: define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
- Portaria Nº 64, de 26 de dezembro de 2023: Altera o Anexo II da Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

4. BREVE HISTÓRICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

O município de Simões idealizou e criou o Projeto de Educação Integral em Tempo Integral na gestão do Prefeito José Wilson de Carvalho, no ano de 2021 e, tendo como secretário(a) de Educação Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho, por meio de decreto municipal nº 33/2021, de 28 de abril de 2021, iniciando nas escolas Centro de Educação Municipal, Complexo Escolar Modelo, Escola Municipal São Benedito, Escola municipal 7 de Setembro e Creche Municipal Raimunda Félix e na Santa Isabel na zona rural funcionam com a jornada diária de sete horas e meia, escolas Eustáquio Carvalho, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padre José Medeiros e Érico Veríssimo localizadas na zona rural

funcionam com a jornada ampliada no contraturno para parte dos alunos matriculados na rede municipal.

Os aspectos físicos das escolas foram adaptados para oferecer a educação Integral em Tempo Integral, como também se buscou outros espaços além dos espaços escolares existentes, como associações, centro pastoral, quadros, tendo como ênfase o desenvolvimento das ações educacionais, sociais e culturais.

Nas Escolas Centro de Educação Municipal, Complexo Escolar Modelo, São Benedito, 7 de Setembro, Creche Municipal Raimunda Félix e Santa Isabel, a Educação Integral em Tempo Integral oferecidas em turno único, os alunos entram às 7:00 e saem às 14:50. É oferecido para os alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental, um lanche, servido às 8:40, almoço às 11:25 e o segundo lanche às 13:45. Nas escolas Eustáquio Carvalho, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padre José Medeiros e Érico Veríssimo, a Educação Integral em Tempo Integral é ofertada no contraturno, os alunos da manhã entram às 7:00 e saem às 11:25, retornando às 13:00 e saem às 16:00. Os dos turnos da tarde entram na escola às 8:00 e saem às 11:00 no contraturno das 13:00 às 17:25 no turno regular, para esses alunos são oferecidos dois lanches e um almoço.

Na Parte Diversificada curricular é ofertada através do núcleo pedagógico as atividades práticas: Experiência Matemática, Prática de Leitura e Produção Textual e Estudo Dirigido (nos anos iniciais e finais do ensino fundamental) como complemento para os demais componentes da base comum, já no núcleo de cultura temos as atividades de arte e cultura que desenvolvem atividades diversificadas voltadas para o letramento cultural e artístico dos nossos alunos, no núcleo esportivo é ofertado a atividade nomeada educação desportiva, todas as escolas da zona urbana possuem na grade curricular um componente eletivo escolhido pela comunidade, em algumas escolas - é o xadrez, ou muay thai, ou jogos de raciocínio, ou balé, ou acordeon dentre outros.

Este Projeto de Educação Integral em Tempo Integral no município de Simões referente ao ano de 2013, quando iniciou, motivado pelo Programa indutor dessa política, o Mais Educação, foram beneficiados 347 alunos em toda rede municipal de ensino, sendo:

Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	00	00	00	00	00	79	80	110	290	299	297	291
Pré-escola	00	00	00	07	00	181	210	69	246	365	380	322
Anos Iniciais	258	603	00	567	654	633	596	725	1.012	1.013	1.039	949
Anos Finais	89	394	500	481	529	634	620	683	685	649	709	455
Total	347	997	500	1.055	1.183	1.527	1.506	1.587	2.233	2.326	2.425	2.017

Em 2016, com a criação do Novo Mais Educação o município de Simões reduziu sua oferta devido o programa que contemplava apenas as escolas com matrículas de anos finais do ensino fundamental

Só em 2021 o município instituiu sua política através do decreto municipal 33/2021, iniciando assim a implementação de sua política conforme abaixo:

- Em 2021: 337 alunos: Escolas Complexo Escolar Modelo
- Em 2021: 142 alunos: Escolas: Escola Padre José Medeiros
- Em 2021: 252 alunos: Escolas: Escola Érico Veríssimo
- Em 2021: 110 alunos: Escolas: Eustáquio Carvalho
- Em 2021: 203 alunos: Escolas: Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Em 2021: 195 alunos: Escolas: Escola São Benedito
- Em 2021: 272 alunos: Escolas: Escola 7 de Setembro
- Em 2021: 31 alunos: Escolas: Escola Tio Marcelino
- Em 2021: 167 alunos: Escolas: Creche Raimunda Félix
- Em 2021: 150 alunos: Escolas: Escola Santa Isabel
- Em 2021: 374 alunos: Escolas: Centro de Educação Municipal

Em 2023, conforme Censo Escolar, o total de matrículas em período parcial foi de **313** alunos, enquanto a matrícula no período integral atingiu um total de **2.425**, alunos, perfazendo um percentual de atendimento de **88,6%** dos alunos da rede matriculados em Tempo Integral, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Em 2024 a meta de matrículas em Tempo Integral foi **de 2.017** alunos, na Educação Infantil foi de **613** alunos e no Ensino Fundamental I e II tivemos uma matrícula de **1.404**.

Ainda há matrículas em Tempo parcial, por opção muitas vezes da própria família e também por falta de ampliação de espaços escolares nos Centros de Educação Infantil.

4.1 DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

Após um estudo de viabilidade das condições financeiras da Secretaria Municipal de Educação: levantamento de dados educacionais, dados dos profissionais, análise das escolas

com potencial para ampliação do tempo integral, avaliação territorial e predial, chegou-se à conclusão que as escolas a ofertassem a Educação Integral, em Tempo Integral neste município seria as Escola Municipais que se enquadrassem nos seguintes itens:

- Dados Educacionais: a escola com IDEB em 2017 (anos iniciais: **5.0** e anos finais: **4.0**), em 2019 (anos iniciais: **6.7** e anos finais: **5.1**) em 2021 (ano iniciais: **6.2** e anos finais: **5.2**), **2023** (anos iniciais: **7.3** e anos finais: **5.6**), porém com dificuldades para alcançar a meta projetada em todos os anos. Com taxa de aprovação em 100% e de reprovação de 0% equivalente ao ano de 2022. Com nota do indicador de aprendizado em 2023 de **7,3** anos Iniciais e Anos Finais **5,6**, na média de proficiência dos Anos Iniciais – **2ºano**: Português: 645% e Matemática 548%, **5ºano**: Português:221% e Matemática:233%, Anos Finais – **9ºano** - Português: 250% e Matemática: 256% na avaliação da Prova SAEPI/2023. Em 2024, proficiência dos Anos Iniciais – **2º ano**: Português: 682,50% e Matemática: 552%, 5º ano: Português:235% e Matemática:239%, Anos Finais: 9ºano – Português: 242% e Matemática: 247%.
- Dados Profissionais: Há lotação de professores com carga horária de 20 horas semanais com possibilidade de extensão da carga horária para alguns profissionais, como também, futuramente pode se pensar na possibilidade de professores com dedicação exclusiva para o trabalho com as turmas de ampliação de jornada escolar, o Tempo Integral.
- Potencial das escolas: as seis escolas que atendem Tempo Integral funcionam cinco na sede e uma rural. Oferecem espaço predial adequado para atender a demanda específica, embora o município já tem projetos para aplicação para aumentar essa demanda e melhorar o nível de aprendizagem dos estudantes atendidos nas referidas escolas.

As demais escolas da rede municipal de ensino ofertarão dentro de suas possibilidades a ampliação de jornada escolar em contraturno, a ser organizado no decorrer do ano letivo.

5. PLANO ESTRATÉGICO DA REDE PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral no município de Simões foi implantada a partir de duas organizações, a saber:

- Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único - ETI;



- Ampliação de Jornada Escolar com atividades curriculares complementares - turno regular mais contraturno.

5.1 ESCOLA QUE OFERTARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO - ETI.

As escolas-piloto neste processo de implantação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino foram as Escolas Municipais: Centro de Educação Municipal, Escola São Bendito, Complexo Escolar Modelo, Escola Santa Isabel, Creche Municipal Raimunda Félix e Escola 7 de Setembro que passaram a ofertar a Educação em Tempo Integral em Turno Único no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

A implantação de algumas turmas das escolas da zona rural está sendo realizada de forma gradativa, tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com previsão de expansão das matrículas anualmente.

A transição do tempo parcial para o tempo integral requer planejamento a longo prazo, que possibilite adequação, acompanhamento, revisão das estratégias, ações e correção para efetivação desta transição, sem incorrer a retrocessos ou mesmo paralisação de oferta do tempo integral.

Na Educação Infantil - P4 e P5 será de forma simultânea, a partir do ano letivo de 2025.

As Escolas Municipais Centro de Educação Municipal, Complexo Escolar Modelo, Escola Santa Isabel, Creche Municipal Raimunda Félix, Escola São Benedito e Escola 7 de Setembro, foram selecionadas para serem as escolas-piloto para ofertar de Educação Integral em Tempo Integral por atender estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, por ter um menor número de alunos matriculados, espaços a princípio favorável para iniciar a implementação do programa, sem ainda ter as condições ideais na rede e na cidade, mas sendo essas condições um ponto de chegada e não o ponto de partida do processo, e tendo como objetivo melhorar os resultados de aprendizagem e assegurar os direitos de desenvolvimento integral dos estudantes.

A alocação e distribuição das matrículas pactuadas no ano de 2023 por meio da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral foram distribuídas nas referidas escolas entre a educação infantil e o ensino fundamental, de acordo com a Lei nº 14.640, priorizando as matrículas de tempo integral nas escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

5.2 ESCOLAS COM AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR – CONTRATURNO

A oferta de atividades de ampliação de jornada escolar em contraturno será ofertada nas escolas municipais do ensino fundamental de anos iniciais e anos finais e Educação

Infantil, a seguir: Escola Municipal Padre José Medeiros, Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Escola Municipal Eustáquio Carvalho e a Escola Érico Veríssimo.

As atividades de ampliação de jornada escolar são ofertadas quatro vezes na semana para os alunos do ensino infantil ao fundamental do 1º ao 9º ano. Os alunos poderão se matricular nas turmas ofertadas nos seguintes dias da semana: **segunda feita, terça feira, quarta-feira, quinta feira, sexta feira e/ou segunda feita, terça feira, quarta-feira, quinta feira, sexta feira.** O aluno será matriculado nas turmas segundo seu nível de desenvolvimento de aprendizagem e/ou no ano que frequenta no ensino regular e por afinidade de habilidades.

A Ampliação de Jornada Escolar, será no período contrário ao Ensino Regular em que o aluno estiver matriculado, com oferta de atividades nas áreas de Acompanhamento Pedagógico de Matemática e Língua Portuguesa, Educação Desportiva, Arte e Cultura, Estudo Dirigido e Componente Eletivo.

A matrícula dos alunos nas atividades de ampliação de jornada escolar seguirá critérios definidos no Projeto Político Pedagógico da escola, os quais são:

- Dificuldades de aprendizagem; para este critério a equipe pedagógica faz a identificação dos casos de dificuldades na aprendizagem, através da avaliação e/ou solicitação do professor regente;
- Casos de vulnerabilidade e dificuldades socioeconômicas;
- Alunos menores da pré-escola, do primeiro ano, a escola deverá fazer uma seleção minuciosa daqueles casos extremos;
- As vagas devem ser primeiramente ocupadas pelos alunos que apresentarem dificuldades na aprendizagem.

Não haverá um quantitativo fixo de alunos que serão atendidos nesta ampliação de jornada escolar por escola. Isso irá depender da organização administrativa e pedagógica de cada instituição de ensino, em verificar os alunos com possíveis matrículas para que possam efetivar a abertura das turmas e para que haja também a viabilização de profissional habilitado para o trabalho pedagógico junto à essas turmas.

A ampliação de Jornada Escolar com Atividades Curriculares Complementares objetiva ampliar o tempo e diversificar os espaços e oportunidades de aprendizagem, visando a melhoria da aprendizagem do estudante e da convivência familiar.

6 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

São objetivos da Educação em Tempo Integral

- fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância a meta 6 estabelecida pela lei que instituiu o Plano Municipal de Educação, Lei nº 575/2015, de 18 de junho de 2015.
- ampliar as oportunidades de acesso à educação de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino por intermédio da jornada escolar integral, alinhada às atuais demandas;
- promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- melhorar a qualidade da educação básica pública, elevando os resultados e assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
- contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço, e das oportunidades educativas;
- oportunizar tempo e espaço para livre criação e difusão de suas culturas, valorizar e reconhecer saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico;
- contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos;
- contribuir para o enfrentamento dos vários desafios que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade vivem, conseqüentemente, a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem e do bem-estar dessas crianças e jovens conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 5º e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- promover a aproximação entre a escola, as famílias e a comunidade, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;
- promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social.
- promover a articulação entre a escola, a comunidade e as famílias, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional coletivo;
- ampliar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB tanto no componente de fluxo quanto no de proficiência e os resultados da avaliação da alfabetização.

7. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A organização e funcionamento do tempo pedagógico obedecerá a carga horária de, no mínimo, 7(sete) horas diárias ou 35(trinta e cinco) horas semanais, distribuídas entre:



I – Componentes Curriculares da Base Comum Curricular ministradas por docentes habilitados do quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Simões-Pi, celetistas e/ou voluntários.

II – Componentes Curriculares da Parte Diversificada, ministradas por docentes do quadro da Prefeitura e/ou agentes pedagógicos e agentes educativos, de natureza voluntária, nos ambientes de aprendizagens e outros espaços livres.

O horário específico de entrada e saída das atividades dos Componentes Curriculares da Base Comum Curricular, da Parte Diversificada e das refeições deverão ser definidas no Projeto Político Pedagógico, da escola e os objetos de Conhecimentos devem estar descritos na Proposta Pedagógica Curricular da escola.

7.1 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM ESCOLA COM JORNADA ESCOLAR EM TEMPO ÚNICO

As escolas com ofertas de Educação em Tempo Integral possuem carga horária de 4(quatro) horas diárias do currículo, composto pelos Componentes Curriculares da Base Comum Curricular e 3(três) horas diárias constituídas da Parte Diversificada do Currículo.

I – O horário de funcionamento será:

O horário de funcionamento se dará de acordo com a realidade da escola e componentes curriculares da Base comum Curricular e da parte diversificada do Currículo.

7.2 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM ESCOLA COM JORNADA ESCOLAR NO CONTRATURNO.

As escolas que ofertam o Tempo Integral no Contraturno têm a carga horária de 20 horas semanais do curricular composta pelos Componentes Curriculares da Base Comum Curricular e 15 horas semanais constituídas pelos Componentes Curriculares da Parte Diversificada do currículo.

I – O horário de funcionamento da escola no período da manhã e tarde.

O horário de funcionamento se dará de acordo com a realidade da escola e componentes curriculares da Base Comum Curricular e da parte diversificada do Currículo.



8. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Para o cardápio das refeições das Escolas em Tempo Integral são priorizadas 3(três) refeições diárias, refeições são balanceadas e nutritivas, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo a complementação também do município, solo a orientação e coordenação das nutricionistas da Rede Municipal de Ensino.

A oferta da alimentação será:

- 1- Lanche da manhã;
- 2- Almoço;
- 3- Lanche;

Nos espaços e períodos destinados a alimentação dos estudantes devem ser um momento para formação de hábitos, alimentares saudáveis, higiene pessoal e ambiental, com o objetivo de desenvolver a autonomia e a responsabilidade dos alunos no cuidado com a saúde e visa também promover a socialização e interação entre todos.

9. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR

A escola que oferta Educação Integral em Tempo Integral em Único Turno e no Contraturno devem ter o Projeto Político Pedagógico – PPP e Proposta Pedagógico Curricular – PPC elaborados e/ou revisado para contemplar essa oferta, de acordo com a

legislação vigente, seguindo as orientações contidas nos atos normativos do Órgão Normativo do Sistema de Ensino, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação.

O Projeto Político Pedagógico (PPP), devem.

- explicitar o regime de funcionamento com a organização do tempo pedagógico, incluindo os intervalos e horário de almoço;
- apresentar a carga horária diária, especificando os tempos destinados aos intervalos e almoço;
- apresentar os fundamentos pedagógicos e justificativa para ampliar o tempo escolar dos estudantes, de acordo com a oferta;
- apresentar os objetivos e resultados esperados com a ampliação de jornada escolar;
- apresentar a Matriz Curricular somente do Turno Regular – para escola de jornada escolar - contraturno
- apresentar Matriz Curricular, indicando a carga horária e os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum (BNCC) e da Parte Diversificada na Educação em Tempo Integral em Turno Único.
- apontar os critérios de organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e conteúdo a serem desenvolvidos nos componentes da Base Comum Curricular, da Parte Diversificada e da Atividades de ampliação de jornada escolar;
- Concepção de Educação Integral;

A Proposta Pedagógica Curricular fundamenta e sistematiza, a organização dos conhecimentos do currículo, sendo a Matriz Curricular sua expressão de forma sintética, considerando suas características e especificidades no processo de elaboração.

Devem ser contempladas na PPC a proposta das Atividades de Ampliação de jornada Escolar, tanto do Turno Único quanto das Atividades ofertadas em contraturno.

- definir os objetos de conhecimentos que serão ministrados as atividades, conforme deliberação do órgão normativo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



- descrever o Componente Curricular da Base Comum Curricular, da Parte Diversificada e dos tipos de atividades que serão abordados de acordo com a organização e modalidade de ensino;
- objetos do Componente Curricular da Base Comum Curricular, da Parte Diversificada e dos tipos de atividades dos Componentes da Parte diversificada:
- saberes e conhecimentos a serem desenvolvidos na Educação Infantil;
- objetos de conhecimento a serem desenvolvidos no Ensino Fundamental;
- Estratégias de ensino;
- Avaliação;
- Referências.

9.1 MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

9.1.1 ESCOLAS COM JORNANDA ESCOLAR EM ÚNICO TURNO

Tabela 1 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042 Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí E-mail – semecsimoespi@gmail.com												
MATRIZ CURRICULAR - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- SIMÕES 2025												
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS												
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Ano / Aulas Semanais/ Carga Horária Anual									
			1°		2°		3°		4°		5°	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	10	400	10	400	10	400	10	400	10	400
		Educação Física/Recreação	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	MATEMÁTICA	Matemática	8	320	8	320	8	320	8	329	8	320
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
História		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
COMPUTAÇÃO	Comunicação e Tecnologias Digitais	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
PARTE DIVERSIFICADA	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E RECOMPOSIÇÃO	Prática e Experiência Matemática	3	120	3	120	3	120	2	80	2	80
		Prática de leitura e Produção Textual	3	120	3	120	3	120	2	80	2	80
		Estudo Dirigido	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	LINGUA ESTRANGEIRA	Língua Inglesa	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	NÚCLEO CULTURAL	Arte e Cultura	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	NÚCLEO ESPORTIVO	Educação Desportiva	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	PROJETOS	Componente Eletivo							2	80	2	80
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA ANUAL:			40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042 Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí E-mail – semecsimoespi@gmail.com												
ENSINO REGULAR- ANOS INICIAIS- 2025												
ÁREAS / COMPONENTES CURRICULARES			Ano / Aulas Semanais/ Carga Horária Anual									
			1º		2º		3º		4º		5º	
BASE NACIONAL	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
		10	400	10	400	10	400	10	400	10	400	
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Educação Física /Recreação	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	CIENCIAS HUMANAS	História	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Geografia	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
	ENSINO RELIGIOSO	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	CIENCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	MATEMATICA	Matemática	7	350	7	350	7	350	7	350	7	350
	TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA ANUAL:			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25

Tabela 2 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042 Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí E-mail – semecsimoespi@gmail.com										
MATRIZ CURRICULAR - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- SIMÕES 2025										
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS										
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONETES CURRICULARES	Ano / Aulas Semanais/ Carga Horária Anual							
			6ª	CHA	7ª	CHA	8ª	CHA	9ª	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
	MATEMÁTICA	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências I	3	120	3	120	3	120	3	120
		Ciências II	1	40	1	40	1	40	1	40
	ENSINO RELIGIOSO	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	120	3	120	3	120	3	120
		História	3	120	3	120	3	120	3	120
COMPUTAÇÃO	Comunicação e Tecnologias Digitais	1	40	1	40	1	40	1	40	
PARTE DIVERSIFICADA	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E RECOMPOSIÇÃO	Prática e Experiência Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120
		Prática de leitura e Produção Textual	3	120	3	120	3	120	3	120
	NÚCLEO CULTURAL	Arte e Cultura (música, teatro , desenho e pintura)	2	80	2	80	2	80	2	80
	NÚCLEO ESPORTIVO	Educação Desportiva	1	40	1	40	1	40	1	40
	PROJETOS	Componete Eletivo	2	80	2	80	2	80	2	80
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA ANUAL :			40	1600	40	1600	40	1600	40	1600

MATRIZ REFERENTE A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com

ENSINO REGULAR- ANOS FINAIS- 2025										
ÁREAS / COMPONENTES CURRICULARES			Ano / Aulas Semanais/ Carga Horária Anual							
			6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
BASE NACIONAL	LINGUAGENS		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
		Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	120	3	120	3	120	3	120
		Geografia	3	120	3	120	3	120	3	120
	ENSINO RELIGIOSO	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80
	MATEMÁTICA	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200
COMPUTAÇÃO	Comunicação e Tecnologias Digitais	1	40	1	40	1	40	1	40	
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA ANUAL:			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000

MATRIZ REFERENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EUSTÁQUIO CARVALHO, PADRE JOSÉ MEDEIROS E ÉRICO VERÍSSIMO

MATRIZ PROGRAM DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SABER MAIS ANOS INICIAIS /ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2025			
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		ANO / CARGA HORÁRIA	
		ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
PARTE DIVERSIFICADA		CHS	CHA: CARGA HORÁRIA ANUAL
	PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	5	200
	EXPERIÊNCIA MATEMÁTICA	5	200
	ARTE E CULTURA	2	80
	ESTUDO DIRIGIDO	2	80
	EDUCAÇÃO DESPORTIVA	2	80
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA		16	640

ATIVIDADE COM 60 MINUTOS DE DURAÇÃO

ESCOLAS COM TURMAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

Escola Nossa S^a do Perpétuo Socorro, Escola Érico Verissimo, Escola Eustaquio Carvalho e Escola Padre José Medeiros.

9.2 OBJETIVOS DE CONHECIMENTOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

9.2.1 DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM CURRICULAR

Trabalhar os conteúdos da BNCC e adaptá-los às necessidades dos alunos é importante para uma educação de qualidade e inclusiva. A BNCC estabelece um conjunto de conhecimentos e habilidades essenciais para todos os estudantes, mas é fundamental que os professores personalizem o ensino para atender aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem, bem como às características culturais e sociais de cada comunidade escolar.

1º ano

Língua Portuguesa

- Desenvolver a capacidade de ler, escutar e produzir textos orais e escritos, com compreensão, fluência e criticidade.
- Compreender a variação linguística e respeitar as diferentes formas de expressão.
- Reconhecer o texto como um espaço para manifestar e negociar sentidos.

Matemática

- Desenvolver o pensamento matemático, utilizando números, operações e figuras geométricas.
- Resolver problemas matemáticos que envolvam situações do cotidiano.
- Compreender a relação entre matemática e outras áreas do conhecimento.

Ciências

- Investigar o mundo ao redor, utilizando a observação e a experimentação.
- Compreender os fenômenos naturais e sociais.
- Desenvolver o pensamento científico e a curiosidade.

História e Geografia



- Conhecer a história e a geografia do Brasil e do mundo.
- Compreender a diversidade cultural e social.
- Desenvolver o senso de pertencimento e a cidadania.

Artes

- Identificar as diferentes linguagens artísticas, como música, dança, teatro e artes visuais.
- Desenvolver a criatividade e a expressão artística.
- Compreender a importância da arte na cultura.

Educação Física

- Desenvolver habilidades motoras e o conhecimento do próprio corpo.
- Praticar diferentes modalidades esportivas e atividades físicas.
- Compreender a importância da atividade física para a saúde

Ensino Religioso

- Reconhecer e respeitar a diversidade religiosa:
- Identificar e valorizar as diferentes tradições religiosas, crenças e práticas presentes em sua comunidade e no mundo.
- Compreender o direito de cada um escolher sua própria fé, crença ou filosofia de vida, e que isso não é motivo de discriminação ou preconceito.
- Reconhecer e valorizar os espaços e locais sagrados das diferentes religiões, como igrejas, templos, sinagogas, etc., e a respeitar as práticas religiosas que acontecem nesses locais.
- Apresentar diferentes formas de celebração religiosa, como festas religiosas, rituais, orações, etc., e aprender a respeitar e valorizar essas práticas.
- Analisar e compreender a relação entre as diferentes tradições religiosas, suas memórias e saberes, valorizando a importância da tradição oral e da cultura religiosa

2º ano

Língua Portuguesa

- Decodificar palavras e textos, a desenvolver a fluência de leitura e a construir o sistema alfabético.
- Escrever, explorando diferentes gêneros textuais e aprofundando o conhecimento sobre as características dos textos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



- Desenvolver a capacidade de compreender textos de diferentes gêneros, como narrativas e poemas, e de identificar os elementos que os compõem.
- Ampliar o vocabulário dos alunos, introduzindo novas palavras e expressões, e incentivando o uso correto da língua.

Matemática:

- Reconhecer e usar os números, a realizar operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), e a resolver problemas matemáticos.
- Introduzir ao estudo das formas geométricas, como quadrados, retângulos e triângulos, e aprendem a identificar suas propriedades.
- Medir e comparar objetos, utilizando diferentes unidades de medida, como centímetros, metros e quilogramas.
- Desenvolver o raciocínio lógico, a identificar padrões e a resolver problemas que exigem a utilização de conhecimentos matemáticos.

Ciências:

- Identificar e nomear as partes do corpo humano, a entender suas funções e a importância da higiene pessoal.
- **Conhecer** plantas e animais, suas características, seus habitats e sua importância para o meio ambiente.
- Explorar o mundo ao seu redor, identificando objetos e lugares de vivência, e aprendendo sobre os diferentes elementos que compõem a natureza e a sociedade.

História e Geografia:

- **Conhecer** a história da família, da comunidade e do país, explorando fontes de informação, como documentos e objetos pessoais, e aprendendo sobre diferentes culturas e formas de vida.
- **Conhecer** o espaço geográfico, utilizando mapas e imagens para identificar lugares e objetos, e compreendendo a importância da preservação do meio ambiente.

Arte

- Experimentar diferentes materiais e técnicas.
- Explorar a imaginação e criatividade.
- Analisar e interpretar obras de artes.
- Reconhecer os elementos constitutivos e contextos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



- Apreciar as artes em suas diversas formas.

Ensino Religioso:

- Identificar diferentes espaços e lugares onde as pessoas praticam suas religiões e/ou expressões de fé, como igrejas, templos, sinagogas, mas também espaços naturais ou lugares marcados por crenças específicas.
- convivência em sociedade, seja no âmbito familiar, escolar ou comunitário.
- Compreender que cada pessoa tem o direito de escolher suas crenças e de viver de acordo com seus valores e princípios, respeitando a liberdade de consciência e crença de outros.
- Entender a construção social e cultural das diversas religiões presentes na cultura nacional e local, através de um caráter ecumênico que garanta que o acesso ao conhecimento promova a educação do censo religioso, com respeito às diferenças culturais e religiosas.
- Analisar como as tradições religiosas e crenças podem influenciar a cultura, a política, a ciência, a tecnologia e o meio ambiente, e como a sociedade se organiza em torno de diferentes valores e crenças.

3º ano

Língua Portuguesa

- Produzir textos diversos (narrativos, descritivos, instrucionais, etc.).
- Analisar a estrutura e características de diferentes gêneros textuais.
- Desenvolver a capacidade de leitura com fluência e compreensão, utilizando estratégias de leitura.
- Fortalecer a escrita, com atenção à ortografia, gramática e à produção de textos com coerência e coesão.
- Compreender a língua como fenômeno cultural, social e histórico.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



Matemática

- Aprofundar dos conceitos de adição, subtração, multiplicação e introdução da divisão.
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas matemáticos, utilizando estratégias e operações.
- Explorar conceitos de geometria, como formas geométricas e medidas.
- Entender o sistema de numeração e suas aplicações na vida cotidiana.
- Compreender gráficos e tabelas para representação e análise de dados.

Ciências

- Investigar e compreender os fenômenos naturais, como luz, som, água e solo.
- Explorar a biodiversidade, com foco nos animais e seus habitats.
- Estudar o sistema solar e da Terra, com foco em suas características e movimentos.
- Compreender os conceitos de saúde e higiene, considerando a importância do sono, alimentação e atividades físicas.

História e Geografia

- Estudar a história do Brasil e da sua região, com foco em fatos e personagens importantes.
- Compreender a geografia da região, com foco nos elementos naturais e sociais.
- Desenvolver a consciência social e política, com foco nos direitos e deveres dos cidadãos.
- Explorar culturas diferentes e compreensão da diversidade cultural.



Artes

- Explorar as diferentes linguagens artísticas (música, teatro, dança, artes visuais).
- Produzir trabalhos artísticos, utilizando diferentes materiais e técnicas.
- Desenvolver a criatividade e a capacidade de expressão artística.
- Apreciar obras de arte de diferentes culturas e épocas.

Educação Física

- Desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e força.
- Praticar jogos e esportes, com foco na participação, respeito e fair play.
- Compreender a importância da atividade física para a saúde e o bem-estar.
- Conscientizar sobre a importância de hábitos saudáveis.

Ensino Religioso

- Conhecer e respeitar as diferentes formas de expressão religiosa, incluindo rituais, crenças, divindades e organizações religiosas.
- Identificar e compreender o significado dos símbolos religiosos em diferentes tradições.
- Identificar e valorizar as práticas religiosas, como celebrações, orações e festividades.

- Reconhecer e analisar o significado das roupas, acessórios e pinturas corporais utilizadas em diferentes contextos religiosos.
- Identificar a importância dos lugares sagrados para diferentes tradições religiosas.
- Compreender como as religiões influenciam a cultura, a política, a economia e outras áreas da vida.

- Promover a compreensão e o respeito pela liberdade de consciência e crença.
- Desenvolver a capacidade de reflexão ética sobre as questões religiosas e suas implicações na vida cotidiana.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



4º ano

Língua Portuguesa

- Aprimorar a leitura e interpretação de diversos textos.
- Fortalecer a escrita e a produção textual.
- Desmistificar a linguagem em diversas situações e mídias.

Matemática

- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas.
- Aprofundar o entendimento de números, operações e medidas.
- Utilizar a matemática para analisar dados e tomar decisões.

Ciências

- Compreender a ciência como um processo de produção de conhecimento.
- Trabalhar conceitos científicos básicos relacionados à vida, matéria, energia e espaço.
- Analisar informações sobre o meio ambiente e a natureza.

História

- Identificar e analisar eventos históricos importantes.
- Compreender a formação da sociedade brasileira e a diversidade cultural.
- Analisar as transformações nos meios de comunicação.

Geografia

- Compreender a organização do espaço geográfico e as relações entre homem e ambiente.
- Analisar os processos migratórios e suas consequências.
- Identificar as diferentes formas de produção e organização social.



Educação Física

- Desenvolver habilidades motoras e a consciência corporal.
- Promover a prática de jogos e atividades físicas em diferentes contextos.
- Valorizar a segurança e a integridade física.

Artes

- Desenvolver a criatividade e a expressão artística.
- Conhecer e apreciar diferentes manifestações artísticas.
- Utilizar as artes como forma de comunicação e expressão.
- Aprofundar o conhecimento sobre as tradições culturais locais e regionais.
- Ampliar a diversidade cultural e o respeito às diferentes formas de vida.
- Compreender a importância dos conhecimentos tradicionais para a preservação da cultura e do meio ambiente.

Ensino Religioso

- Identificar e respeitar as diferentes formas de expressão da espiritualidade.
- Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas:
- Compreender o respeito pelas diversas divindades e crenças.
- Identificar e valorizar os lugares sagrados:
- Compreender a importância dos espaços sagrados para as tradições religiosas.
- Identificar representações religiosas na arte:
- Valorizar as expressões artísticas como forma de manifestação religiosa, incluindo pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos e imagens.
- Conhecer os direitos à liberdade de consciência e de crença:
- Compreender o respeito pelos direitos humanos e pela liberdade religiosa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



- Valorizar e respeitar a diversidade religiosa:
- Desenvolver atitudes de respeito e aceitação diante das diferentes manifestações religiosas e filosofias de vida.
- Compreender a importância dos ritos e práticas celebrativas nas diferentes tradições religiosas e culturas.
- Identificar o papel de homens e mulheres na estrutura hierárquica das organizações religiosas.
- Valorizar a importância de diferentes papéis e responsabilidades nas organizações religiosas.
- Promover a construção de um diálogo intercultural e inter-religioso.
- Desenvolver a capacidade de comunicação e interação com pessoas de diferentes culturas e religiões.
- Conhecer e valorizar os valores e princípios éticos e morais presentes nas diferentes tradições religiosas.
- Compreender a importância dos valores e princípios éticos e morais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

5º ano

Português

- Desenvolver habilidades de leitura, escrita, oralidade e análise multissemiótica, focando na compreensão de diferentes gêneros textuais e na produção de textos variados, incluindo textos digitais.

Matemática

- Aprofundar o entendimento de números, operações, geometria, medidas e funções, utilizando-os na resolução de problemas do cotidiano e na compreensão de conceitos matemáticos.

Ciência

- Compreender a ciência como um processo de produção de conhecimento, utilizando conceitos científicos básicos para analisar o mundo natural e social, com foco em energia, matéria, transformação, espaço, tempo, sistema, equilíbrio e vida.

História e Geografia

- Explorar a história e a geografia como ferramentas para compreender o mundo, seus diferentes contextos e seus processos sociais, econômicos, culturais, políticos e naturais.

Educação Física

- Desenvolver habilidades motoras, promover a saúde e o bem-estar, e valorizar a cultura corporal, com foco em jogos de aventura e práticas corporais de aventura.

Arte

- Desenvolver a criatividade, a expressão artística e a capacidade de analisar e apreciar diferentes manifestações artísticas, incluindo música, artes visuais e teatro.

Ciências

- Compreender os fenômenos naturais e as leis que os regem, utilizando o conhecimento científico para solucionar problemas e tomar decisões conscientes.
- Desenvolver a compreensão das relações sociais, culturais e políticas, utilizando o conhecimento histórico e geográfico para analisar o mundo e agir como cidadão.

Ensino Religioso:

- Conhecer as diferentes manifestações religiosas, incluindo as tradições indígena, ocidental, africana e oriental, e as suas expressões culturais.
- Identificar e analisar a presença do sagrado em diversas tradições religiosas.
 - Compreender a importância das festas religiosas e populares, tanto em termos de sua relação com a temporalidade sagrada quanto no contexto cultural.
 - Promover o respeito e o reconhecimento da diversidade religiosa e cultural, valorizando as diferentes experiências e saberes.
 - Analisar e debater sobre os discursos e práticas de intolerância e discriminação de cunho religioso, buscando promover a cultura de paz e o exercício da cidadania.
 - Reconhecer e valorizar o cuidado com a si mesmo, com o outro, com a comunidade e com a natureza, como expressão de valor da vida.
 - Analisar as interações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, política, economia, saúde, ciência, tecnologia e meio ambiente.

- Compreender a importância da tradição oral para a preservação da memória e dos ensinamentos religiosos, bem como o papel da tradição escrita.
- Identificar e analisar mitos de criação em diferentes culturas e religiosidades, reconhecendo as funções e mensagens religiosas contidas neles.
- Reconhecer e refletir sobre os ensinamentos e valores presentes nas tradições religiosas, que podem contribuir para um desenvolvimento ético e moral.

6º ano

Língua Portuguesa

- Desenvolver a habilidade de leitura e escrita, compreendendo diferentes gêneros textuais.
- Aprofundar o conhecimento sobre a língua, sua estrutura e uso em diferentes contextos.
- Compreender a importância da comunicação oral e escrita na vida cotidiana.

Matemática

- Resolver problemas envolvendo números, medidas, geometria e estatística.
- Interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.
- Desenvolver o pensamento lógico e o raciocínio matemático.

Ciências

- Conhecer e compreender os seres vivos, seus ambientes e as interações entre eles.
- Investigar e explicar fenômenos naturais, utilizando o método científico.
- Desenvolver a curiosidade, a capacidade de observar e analisar o mundo ao redor.

História

- Compreender a importância da história para a compreensão do passado, presente e a construção do futuro.
- Analisar e interpretar diferentes fontes históricas.
- Valorizar a diversidade de culturas e a importância da memória coletiva.

Geografia

- Compreender as relações entre espaço e sociedade, ambiente e desenvolvimento econômicos.



- Interpretar mapas e globos, utilizando-os como ferramentas para a compreensão do espaço geográfico.
- Desenvolver a capacidade de analisar e refletir sobre os problemas sociais e ambientais do mundo.

Educação Física

- Desenvolver habilidades motoras e a consciência corporal.
- Participar de jogos, brincadeiras e atividades esportivas.
- Compreender a importância do esporte e do lazer para a saúde e o bem-estar.

Artes

- Desenvolver a capacidade de expressão e criatividade através das artes visuais, musicais e teatrais.
- Interagir com diferentes formas de arte e cultura.
- Compreender a importância das artes para a formação do indivíduo e da sociedade.

Ensino Religioso

- Conhecer e analisar as diferentes crenças, tradições e rituais religiosos, tanto do Brasil como de outras culturas, reconhecendo a riqueza e a diversidade do mundo religioso.
- Identificar e analisar a importância dos mitos, ritos e símbolos nas diferentes manifestações religiosas, compreendendo como eles contribuem para a construção de significados e a expressão da fé.
- **Compreender** o direito à liberdade de consciência e crença, reconhecendo a importância do respeito à diversidade religiosa e a necessidade de dialogar com pessoas de diferentes perspectivas.
- Incentivar o diálogo com pessoas de diferentes crenças, a refletir sobre suas próprias convicções e a analisar as relações entre as diferentes perspectivas religiosas e seculares de vida.
- Compreender a função dos textos sagrados nas diferentes tradições religiosas, reconhecendo-os como fontes de sabedoria e ensinamentos.
- Identificar como as manifestações religiosas se relacionam com a cultura, a história e a sociedade, reconhecendo a importância da religião como um fenômeno cultural.
- **Orientar** o respeito as diferentes manifestações religiosas e a conviver em harmonia com pessoas de diferentes crenças.



- Refletir sobre as diferentes perspectivas religiosas e a tomar decisões conscientes e responsáveis, baseadas em seus próprios valores e princípios.

Língua Inglesa

- Desenvolver a autonomia comunicativa dos alunos, permitindo-lhes utilizar a língua inglesa em contextos reais e diversificados
- Enfatizar a importância de desenvolver as quatro habilidades linguísticas: compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita.
- Buscar ferramentas necessárias para se comunicarem de forma autônoma em língua inglesa, seja em situações formais ou informais, online ou offline.

7º ano

Língua Portuguesa

- Aprofundar o domínio da leitura e da escrita, utilizando-as para interagir com diferentes gêneros textuais e construir conhecimentos.
- Desenvolver a capacidade de análise e interpretação de textos, incluindo a compreensão de diferentes perspectivas e argumentações.
- Estimular a produção textual, com foco na elaboração de textos diversos, como contos, redações e textos argumentativos.

Matemática

- Ampliar os conhecimentos em álgebra, geometria e estatística, preparando os alunos para o uso da matemática em diferentes contextos.
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas matemáticos, utilizando diferentes estratégias e ferramentas.
- Estimular o raciocínio lógico e o pensamento crítico, através da resolução de problemas e da análise de dados.

Ciências

- Estudar os diferentes sistemas do corpo humano, os ecossistemas e os fenômenos naturais, como o ciclo da água e a poluição.
- Desenvolver o pensamento científico, através da observação, experimentação e interpretação de dados.
- Refletir sobre a importância da ciência para a sociedade e o meio ambiente, e sobre os desafios da sustentabilidade.



História

- Estudar a história do Brasil e do mundo, desde a antiguidade até os tempos modernos, compreendendo as diferentes culturas e sociedades.
- Desenvolver a capacidade de analisar e interpretar fontes históricas, como documentos, imagens e objetos, e de construir narrativas históricas.
- Refletir sobre a importância da história para a compreensão do presente e para a construção de um futuro mais justo e igualitário.

Geografia

- Estudar os diferentes espaços geográficos, como cidades, campos e regiões, e as relações entre os seres humanos e o ambiente.
- Desenvolver a capacidade de analisar e interpretar mapas e outros materiais cartográficos, e de identificar os problemas socioambientais que afetam a sociedade.
- Refletir sobre a importância da geografia para a compreensão do mundo e para a construção de um futuro mais sustentável.

Artes

- Expressar-se através de diferentes linguagens artísticas, como música, teatro, dança e artes visuais.
- Desenvolver a criatividade e a capacidade de expressão, através da criação de obras de arte e de atividades artísticas.
- Refletir sobre a importância da arte para a cultura e para a sociedade, e sobre a diversidade de expressões artísticas.

Educação Física

- Desenvolver a capacidade de movimento e a consciência corporal, através de atividades físicas como jogos, esportes e dança.
- Adquirir hábitos de vida saudáveis, através da prática regular de atividades físicas e de uma alimentação equilibrada.
- Refletir sobre a importância da educação física para a saúde e o bem-estar, e sobre os valores do esporte, como a cooperação e o respeito.

Ensino Religioso

- Compreender as diferentes religiões e crenças, e a importância da convivência pacífica entre diferentes grupos religiosos.
- Desenvolver a capacidade de diálogo e respeito pelas diferenças, e de promover a tolerância e o respeito pelas diversas manifestações religiosas.
- Refletir sobre a importância da religião para a vida e para a sociedade, e sobre a busca por sentido e significado.

Língua Inglesa

- Preparar os alunos para a comunicação eficaz no idioma, utilizando-o em situações cotidianas e discursivas.
- Usar o inglês de forma eficaz em diferentes situações.
 - Entender a língua como uma ferramenta de comunicação e interação em um mundo globalizado.
- Identificar semelhanças e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna.
- Conhecer e valorizar patrimônios culturais em língua inglesa
- Utilizar as novas tecnologias e linguagens para comunicar e interagir.
 - Elaborar repertórios discursivos e linguísticos em língua inglesa, reconhecendo e utilizando a diversidade linguística.

8º ano

Língua Portuguesa

- Compreender e produzir textos de diferentes gêneros, usando a linguagem com clareza e precisão.
- Refletir sobre a variação linguística e a norma culta, respeitando a diversidade de variedades linguísticas.
- Desenvolver a capacidade de leitura crítica e reflexiva, analisando diferentes perspectivas e argumentos.

Matemática

- Resolver problemas envolvendo diferentes tipos de números, medidas, áreas, volumes e figuras geométricas.
- Compreender conceitos de probabilidade e estatística, utilizando-os para analisar dados e tomar decisões.



- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de abstração, utilizando-o para resolver problemas e criar modelos matemáticos.

Ciências

- Compreender o funcionamento do corpo humano, seus sistemas e órgãos, e as relações entre eles.
- Investigar e analisar fenômenos naturais, utilizando o método científico para explicar e prever eventos.
- Compreender a importância da saúde, do meio ambiente e da sustentabilidade, adotando atitudes que promovam a vida e a preservação da natureza.

História

- Compreender a evolução da sociedade humana, desde a pré-história até a época contemporânea.
- Analisar os principais acontecimentos históricos, seus contextos e consequências, desenvolvendo uma visão crítica e reflexiva do passado.
- Reconhecer a importância da cultura e das tradições, valorizando a diversidade de saberes e culturas.

Geografia

- Compreender as características dos diferentes espaços geográficos, suas relações e interações.
- Analisar os problemas ambientais e sociais do mundo, propondo soluções para melhorar a qualidade de vida das pessoas e a preservação do meio ambiente.
- Desenvolver o senso de cidadania e a responsabilidade social, promovendo o respeito pelos direitos humanos e a defesa da democracia.

Artes

- Expressar-se através de diferentes linguagens artísticas, como música, pintura, escultura e teatro, desenvolvendo a criatividade e a sensibilidade estética.
- Conhecer e analisar as obras de arte, suas características e contextos históricos, culturais e sociais.



- Desenvolver a capacidade de apreciação e de criação artística, valorizando a diversidade cultural e a expressão individual.

Educação Física

- Desenvolver habilidades motoras e coordenativas, praticando diferentes modalidades esportivas e atividades físicas.
- Compreender a importância da saúde e do bem-estar, adotando hábitos saudáveis e praticando atividades físicas regularmente.
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo, respeitando as regras e os adversários, e promovendo a convivência social e a prática esportiva.

Ensino Religioso

- Analisar doutrinas, práticas, rituais e símbolos de diversas tradições religiosas, tanto locais quanto globais.
- Promover a reflexão sobre a importância do respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias, valorizando a liberdade de escolha religiosa.
- Investigar como as manifestações religiosas influenciam e são influenciadas pela cultura, história e sociedade.
- Analisar as diferentes concepções de ética e moral presentes nas tradições religiosas, promovendo a reflexão sobre valores e responsabilidade social.
- Reconhecer a importância dos espaços religiosos e como eles se relacionam com as práticas religiosas e as comunidades.
- Identificar condutas que promovem relações saudáveis e a construção de um futuro com justiça e paz.
- Compreender como as tradições religiosas se manifestam na vida familiar, comunitária e social.

Língua Inglesa

- Desenvolver a autonomia dos estudantes para usarem a língua como ferramenta comunicativa e de acesso ao conhecimento.
- Utilizar diferentes tecnologias para pesquisar e compartilhar informações, além de construir repertórios linguísticos e culturais.
- Usar a Língua Inglesa para expressar opiniões, esclarecer informações e evitar mal-entendidos em situações diversas.
- Apresentar informações e conhecimentos em diferentes contextos, incluindo mídias impressas e digitais.

- Promover a compreensão da diversidade cultural e dos valores e interesses de outras culturas, além de estimular a reflexão crítica sobre a relação entre língua, cultura e identidade.
- Capacitados a utilizar novas tecnologias para pesquisar, compartilhar e produzir conteúdo em Língua Inglesa de forma ética e responsável.

9º ano

- No 9º ano do Ensino Fundamental II, os componentes curriculares visam a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos e habilidades adquiridos em anos anteriores, preparando os alunos para o Ensino Médio e a vida adulta. Os objetivos incluem desenvolver o pensamento crítico, a capacidade de resolução de problemas, a autonomia intelectual e a consciência cidadã, além de preparar os alunos para o mercado de trabalho e a educação superior

9.2.2 DOS COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA

A importância de trabalhar a parte diversificada do currículo reside na sua capacidade de contextualizar o ensino com a realidade local, promovendo a formação integral dos alunos e a construção de uma educação mais inclusiva e relevante. A parte diversificada complementa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permitindo que as escolas abordem temas específicos da região, cultura, economia e comunidade.

Prática de Leitura e Produção Textual - 1º ao 5º ano

- Refletir sobre a cultura local, as experiências dos alunos e as questões sociais relevantes.
- Promover a participação ativa dos alunos, o trabalho em grupo e a resolução de problemas.
- Explorar diferentes gêneros textuais, como textos literários, textos informativos, textos digitais e textos audiovisuais.
- Desenvolver de habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, empatia, colaboração e resolução de conflitos.
- Promover atividades como leitura em grupo, debates sobre livros e criação de trabalhos de pesquisa, visando o desenvolvimento do gosto pela leitura.

- Criar de textos de diferentes gêneros, como cartas, relatórios, artigos de opinião e poesias, visando o desenvolvimento da escrita como ferramenta de comunicação e expressão.
- Promover atividades como apresentações, debates, entrevistas e dramatizações, visando o desenvolvimento da fluência oral e da capacidade de argumentar.

Prática e Experiência Matemática - 1º ao 5º ano

- Desenvolver capacidade de verbalização, permitindo que os alunos interpretem e resolvam problemas do cotidiano.
- Apresentar de forma contextualizada a matemática, mostrando como ela é usada na vida real, em diferentes situações sociais.
- Despertar o interesse, a curiosidade e o espírito de investigação dos alunos, incentivando-os a explorar diferentes áreas da matemática e a criar soluções para problemas.
- Analisar criticamente a matemática, analisar informações, a identificar padrões e a tomar decisões.
- Desenvolver conhecimento em outras áreas para aprendizagem em séries posteriores.
- Usar objetos concretos, como blocos ou jogos, para trabalhar com conceitos matemáticos, como contagem, adição e subtração.
- Trabalhar jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros jogos que envolvam matemática podem ser usados para tornar o aprendizado mais divertido e envolvente.
- Realizar projetos que envolvam matemática, como construir modelos de casas ou calcular o custo de uma viagem.
- Resolver problemas do cotidiano que envolvam matemática, como calcular o troco, medir ingredientes para uma receita ou calcular o tempo de uma viagem.
- Pesquisar sobre diferentes aspectos da matemática, como a história dos números ou a importância da matemática na vida.

Estudo Dirigido do 1º ao 5º ano

- Apresentar a cultura, a história e a economia local, tornando o aprendizado mais significativo e relevante para a sua vida.
- Integrar conhecimentos de diferentes disciplinas, criando oportunidades para aprofundar a aprendizagem e estimular o pensamento crítico.
- Abordar temas como protagonismo infantil, participação cidadã e habilidades socioemocionais, preparando os alunos para a vida.



- Oferecer atividades de reforço para alunos com dificuldades ou para aprofundar os conhecimentos de alunos com interesse em áreas específicas.
- Oferecer espaços para que os alunos escolham os seus temas de estudo, proponham soluções para problemas e desenvolvam projetos de acordo com seus interesses.

Arte e Cultura 1º ao 5º ano

- Inserir os conteúdos de Arte e Cultura no contexto local, valorizando as expressões artísticas e culturais da região.
- Promover a interdisciplinaridade, conectando a arte e a cultura com outras disciplinas, como história, geografia e língua portuguesa.
- Complementar os conteúdos da BNCC, permitindo que os alunos se aprofundem em determinados temas e expressões artísticas.
- Valorizar a diversidade cultural, reconhecendo e celebrando as manifestações artísticas de diferentes grupos sociais.
- Estimular práticas de aprendizagem contextualizadas, que permitam aos alunos construir significados e desenvolver suas habilidades.
- Utilizar recursos tecnológicos como ferramentas de registro, pesquisa e criação artística.
 - Contribuir para o desenvolvimento das competências estabelecidas pela BNCC, como a comunicação, a expressão, a sensibilidade e a autonomia.
 - Ajudar os alunos a reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico e social, que se manifesta de diferentes formas em diferentes contextos.

Educação Desportiva

- Contextualizar as práticas corporais com o contexto social, cultural e regional, permitindo que os alunos compreendam o lugar das práticas corporais no mundo.
- Desenvolver habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, como a autonomia, a capacidade de raciocínio e planejamento, e o desenvolvimento de valores como respeito, cooperação e fair play.
- Explorar diversas formas de expressão corporal, como brincadeiras, jogos, esportes, ginástica e dança, enriquecendo o conhecimento e a vivência dos alunos com a cultura corporal de movimento.
- Considerar a diversidade dos alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, e promovendo a inclusão social e a valorização da diversidade cultural.



- Contribuir para a formação de cidadãos críticos e reflexivos, capazes de interpretar e analisar as práticas corporais em seu contexto social e cultural.

Componente Eletivo

- Organizar em torno de eixos temáticos que reflitam a realidade local, como o Território e a Identidade, a Sustentabilidade, a Tecnologia e a Cultura Digital, entre outros.
- Criar componentes curriculares específicos, como oficinas, projetos ou disciplinas, que abordem os temas relevantes.
- Complementar e enriquecer os conteúdos e competências da BNCC, promovendo uma formação mais completa e contextualizada dos alunos.
- Utilizar em diversas atividades curriculares, desde projetos interdisciplinares a oficinas temáticas, para promover o desenvolvimento de habilidades como a resolução de problemas, o pensamento estratégico, a criatividade e a capacidade de análise.

Prática de leitura e Produção Textual 6º ao 9º ano

- Permitir que as escolas abordem temas e conteúdo de relevância social e cultural para a comunidade escolar, contextualizando o conhecimento com a realidade dos alunos.
- Promover o desenvolvimento de habilidades e competências, como leitura, escrita, oralidade e análise linguística, em contextos relevantes para os alunos.
- Fortalecer e ajudar os alunos a se reconhecerem como membros de uma comunidade, a construir sua identidade e a se envolverem com a vida social de forma mais ativa e significativa.
- Estimular e permitir que os alunos aprendam de forma mais significativa, ao relacionar o conteúdo escolar com a sua realidade e com a cultura da comunidade.
- Contribuir para a formação integral do aluno, não apenas no que se refere ao conhecimento, mas também ao desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de cidadania.

Prática e Experiência Matemática - 6º ao 9º ano

- Ampliar o conhecimento matemático dos alunos, sem substituir o que já está previsto na BNCC.
- Considerar as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, para tornar o aprendizado mais relevante e significativo.

- Desenvolver habilidades e competências matemáticas, como raciocínio lógico, resolução de problemas, comunicação e utilização de ferramentas matemáticas.
- Permitir que a escola ofereça um atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades, que possam ter tempo e espaços para recuperação, reposição de conteúdo e aceleração de estudos, conforme previsto pelas diretrizes curriculares.
- Incentivar a autonomia e a criatividade dos alunos, permitindo que eles explorem diferentes abordagens para resolver problemas e construir conhecimentos.

Estudo Dirigido de 6º ao 9º

- Integrar o currículo com aspectos regionais, culturais e de identidade.
- Formar o estudante de forma integral, desenvolvendo suas dimensões intelectual, emocional, social, física, ética e cultural.
- Incluir disciplinas como Estudo Orientado, Artes Visuais, Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, Educação Física, Ciências, Geografia, e matemática, entre outros.
- Visar o desenvolvimento da aprendizagem autorregulada, da autonomia intelectual e da capacidade de aprender a aprender.

Arte e Cultura do 6º ao 9º

- Nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), a parte diversificada do currículo, que inclui a Arte e Cultura, visa desenvolver habilidades como criatividade, pensamento crítico e expressão artística, além de promover o conhecimento sobre a diversidade cultural.

Educação desportiva 6º ao 9º

- Incluir esportes, ginásticas, danças, lutas e atividades de aventura.
 - Abranger diferentes modalidades de rede/parede, campo e taco, invasão e combate, como futebol, vôlei, basquete e outros.
 - Englobar atividades de condicionamento físico e de conscientização corporal, como ginástica rítmica e ginástica de solo.
- Incluir diversas modalidades de salão, como samba, salsa e valsa.
- Explorar modalidades de luta do mundo, como judô, capoeira e karatê.
- Englobar práticas corporais de aventura na natureza, como caminhada, escalada e rapel.

Jogos de Raciocínio 6º ao 9º



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



- **Componente curricular específico:**

A escola pode criar um componente curricular específico chamado "Jogos de Raciocínio" ou algo similar, que se concentre em jogos e atividades lógicas.

- **Integração com outros componentes:**

Os jogos de raciocínio podem ser integrados em outros componentes curriculares, como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, etc

9.2.3 NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil serão trabalhados os Campos de Experiências e dentro dos mesmos com abordagem dos Macrocampos: Conhecer-se e Expressar-se: que abordará atividades relativas a saúde, bem-estar e alimentação; Conviver, Brincar e Expressar: com atividades referente a Recreação, (Brinquedoteca) e Jogos; Explorar e Expressar: com atividade de pintura, danças, contos e conotações

Tanto os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, dos Campos de Experiências e dos Macrocampos deverão ser descritos na Proposta Pedagógica Curricular da escola, seguindo as normativas do Órgão Normativo do Sistema sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Simões-Pi.

A Matriz Curricular da escola com oferta de educação integral em tempo integral em turno único deverá ser reorganizada com estrutura que aborde os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada com especificação de carga horária no ensino fundamental, como também a reestruturação da matriz da Educação Infantil com aumento da Carga Horária dos Campos de Experiências, Documentos que devem ser organizados, seguindo as orientações e normas emendas do Órgão normativo do Sistema de Ensino sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Simões-PI.

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL /SIMÕES 2023

Eixos	Campos de Experiência	Creche		Pré-Escola	CARGA HORÁRIA ANUAL
		Bebês	Crianças muito pequenas	Crianças pequenas	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	O eu, o outro e o nós	x	x	x	320
	Corpo, gestos e movimentos	x	x	x	320
	Traços, sons, cores e formas	x	x	x	320
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	x	x	x	320
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	320
CARGA HORÁRIA DIÁRIA		8h	8h	8h	
CARGA HORÁRIA SEMANAL		40 h	40 h	40 h	
CARGA HORÁRIA ANUAL		1600 h	1600h	1600 h	
<p>Observações: Educação Infantil</p> <p>a) 40 semanas anuais b) 200 dias letivos c) O início e término do ano letivo é definido pela Secretaria Municipal de Educação.</p>					

MATRIZ REFERENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS 7 DE SETEMBRO, CRECHE RAIMUNDA FÉLIX E SANTA ISABEL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoepsi@gmail.com



Observação:

Educação Infantil

- a) 40 semanas anuais
- b) 200 dias letivos
- c) O início e término do ano letivo é definido pela Secretaria Municipal de Educação.

9.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser concebida como um instrumento para fornecer informações sobre o processo de ensino/aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o professor analisar os resultados de seu trabalho, quanto para o estudante verificar seu desempenho.

A avaliação da aprendizagem na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental. Tendo a dimensão formadora, com



acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento da criança e da apropriação do conhecimento, tornando-se o suporte para a ação educativa.

O sistema de avaliação da educação infantil é organizado em bimestre, registrado por Parecer Descritivo de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil, que abordam os aspectos: físicos (motor), socioemocionais aspectos cognitivos, segundo os objetivos de aprendizagens propostos nos Campos de Experiência, nos macrocampos e participação da família.

O sistema de avaliação da instituição de ensino é organizado em bimestre para o Ensino Fundamental dos anos iniciais, com registro descritivo no 1º ano e notas nas turmas dos 2º, 3º, 4º e 5º anos.

No 1º ano não haverá menção de notas, é através de relatórios descritivos individuais e bimestrais, com relato do desenvolvimento cognitivo, emocional e motor do estudante, a ser emitido pelo professor, considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

A avaliação no ensino Fundamental de Educação em Tempo Integral em Turno Único do 2º, 3º, 4º e 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos será por meio de avaliação somativa da aprendizagem terá registros de notas expressos em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) e também bimestrais nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

A parte diversificada: Esporte Lazer e Arte e Cultura e outros será avaliada por meio de frequência, sem menção de notas, para efetivar a ação docente e proporcionar a aprendizagem dos conteúdos. (Objetos de Conhecimento)

Somente no 1º ano a parte diversificada: Esporte Lazer e Arte e Cultura e outros será um componente para ser inserido no parecer descritivo, abordando a evolução da aprendizagem do aluno.

A avaliação das atividades de ampliação da jornada escolar em contraturno da parte diversificada de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa e Acompanhamento Pedagógico de Matemática, não se constituem em objeto de aprovação e reprovação, sem menção de notas, com base na frequência escolar e por meio de parecer descritivo bimestral do desenvolvimento do aluno.

10. REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento escolar trata-se de um documento normatizador, que orienta a organização didática, pedagógica, administrativa e disciplinar, com o propósito de assegurar as finalidades e o bom desempenho da instituição de ensino.

O Regimento Escolar também deverá ser alterado e adequado em virtude da oferta da Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único e/ou do Contraturno.



10.1 MATRÍCULA

Para a Educação em Tempo Integral em Turno Único, o aluno terá matrícula única (escolarização)

A instituição de ensino disponibiliza matrícula, a qualquer tempo conforme legislação vigente.

Os alunos matriculados na escola para o atendimento em tempo integral, deverão cumprir a carga horária oferecida pela escola.

Para as atividades de Ampliação de Jornada Escolar, será atribuída ao aluno duas matrículas: uma para o turno regular – turno de escolarização; e outra para Ampliação de Jornada Escolar com Atividades Curriculares Complementares – contraturno.

I – das matrículas para a Jornada em Tempo Integral segue orientações espedidas pelo Secretário de Educação:

- a) dificuldades de aprendizagem: para este critério a equipe pedagógica faz a identificação dos casos de dificuldades na aprendizagem, através da avaliação e/ou solicitação do professor regente;
- b) casos de vulnerabilidade e dificuldades socioeconômicas;
- c) alunos menores de pré-escola e primeiro ano, a escola deverá fazer urna seleção minuciosa daqueles casos extremos;
- d) as vagas devem ser primeiramente ocupadas pelos alunos que apresentarem dificuldades na aprendizagem.
- e) o aluno poderá ser matriculado nas turmas segundo seu nível de desenvolvimento de aprendizagem (turmas mistas) e/ou ano que frequenta no ensino regular.
- f) o responsável legal pelo aluno assinará um Termo de Responsabilidade pela frequência e participação nas atividades durante o ano letivo vigente, conforme anexo 1.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA E CONTEÚDO

A frequência é obrigatória para todos os estudantes matriculados na Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único em todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

Nas atividades de Ampliação de Jornada Escolar - Contraturno, a frequência é obrigatória partir da matrícula do estudante.

Deverá ser registrado no Livro de Registro de Classe On-line todos os Componentes Curriculares da BNCC, da Parte Diversificada e das atividades de Ampliação de Jornada Escolar - Contraturno e seus respectivos conteúdos (objeto de conhecimento) abordados nas aulas, com registro também da presença ou falta do estudante às aulas.

11. GESTÃO DA ESCOLA E RECURSOS HUMANOS

A implantação da Educação Integral em Tempo Integral, impõe a uma reorganização de quadro do pessoal da escola, o qual precisa estar de acordo com a necessidade e assegurando a quantidade suficiente para atender a essa demanda.

A escola de Educação em Tempo Integral seguirá com os seguintes profissionais:

- Diretor escolar: responsável pela gestão e organização do espaço escolar;
- Pedagogo e/ou Coordenador Pedagógico: Responsável pela orientação e acompanhamento do ensino e da aprendizagem no ambiente escolar, auxiliando nas atividades de avaliação, monitoramento, acompanhamento, planejamento e supervisão das atividades escolares.
- Professores habilitados, Agentes Pedagógicos e Educativos para trabalhar com os Componentes Curriculares da BCC e da Parte Diversificada da Matriz Curricular, que serão os responsáveis pelas atividades pedagógicas, articulação do currículo proposto para a escola. Como forma de criar mais vínculos com os alunos e estruturar pedagogicamente as aulas em tempo integral, propõe - se o regime de trabalho docente em tempo integral compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição de ensino e turma, até os anos iniciais do Ensino Fundamental nele reservado o tempo de 13 horas semanais para cumprimento de hora-atividade, podendo ser por duas vias:
 - 1 - Oportunizar aos professores detentores de dois turnos, a escolha do primeiro turno na turma do Ensino Integral, garantindo assim. a alocação do seu segundo turno na mesma turma, conforme a ordem de classificação na distribuição de aula;
 - 2 - Oportunizar nas turmas de Educação Integral que professores detentores de um turno com interesse em extensão de período, escolham as turmas, desde que seja seguido a ordem de classificação na distribuição de aula;
- Profissionais de apoio (cozinheira, serviços gerais, inspetor de alunos, secretária, auxiliares e/ou estagiários da área do magistério: desenvolvimento do suporte administrativo, alimentar e de higiene na escola, na organização dos espaços, transições dos tempos, momentos de entrada e saída, deslocamentos e auxílio' junto aos profissionais do magistério em suporte pedagógico.

As atividades pedagógicas são de responsabilidade dos gestores e professores da escola, contudo, outros profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do

currículo, dentro e fora do espaço escolar, sob a orientação do pedagogo e/ou coordenação pedagógica.

12. RECURSOS FINANCEIROS/FÍSICOS E GESTÃO DE INSUMOS

As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento público municipal, que poderá valer-se de contrapartida das esferas federal e/ou estadual, na gestão dos insumos de alimentação escolar, materiais pedagógicos, materiais de higiene e limpeza, ampliação, reparos e manutenção predial, entre outros recursos para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral, na perspectiva da educação integral.

Será necessário traçar um plano estratégico de obras (ampliação ou reformas e reparos) para melhoria dos espaços e da infraestrutura para a escola com oferta de educação em tempo integral, bem como ter disponibilidade de estrutura básico como refeitório, banheiro, salas e demais espaços educativos, respeitando as normas de acessibilidade para inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de Julho de 2023, compromisso do Governo Federal para apoiar financeiramente e tecnicamente, o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, em relação a oferta de educação em tempo integral, buscando apoiar a organização e o aproveitamento do trabalho da Secretaria Municipal de Educação junto às escolas.

Com recebimento de 50% do valor do fomento no ato da pactuação da matrícula de tempo integral que ocorreu no ano de 2023 e o restante dos 50% na declaração de criação da matrícula no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), que ocorrerá no ano de 2024.

As despesas oriundas da implantação e manutenção da escola integral serão realizadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação e /ou fontes provenientes de parcerias no formato de Regime de Colaboração com entes públicos e/ ou privados, observada a aplicação exclusivamente em despesas para manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

13. ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 COMPETE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- fomentar a consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município;
- ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;
- assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;

- viabilizar o financiamento para as escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;
- viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;
- assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes Integrantes da proposta da Educação em Tempo Integral;
- garantir a contratação de profissionais habilitados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico junto a demanda da Educação em Tempo integral.

13.2 COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- Orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implantação;
- Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
- Assessorar pedagogicamente a coordenação pedagógica e/ou pedagoga da escola e diretor, na revisão, elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada:
- Orientar as escolas na revisão, adequação e elaboração do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Pedagógica Curricular de acordo da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Contraturno, conforme oferta e orientações da Secretaria Municipal da Educação (SEMED);
- Orientar as escolas na execução e Implementação da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Contraturno.
- Identificar e encaminhar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adequação, ampliação e reparos na estrutura predial da escola com oferta de Educação em Tempo Integral em Turno Único;
- Viabilizar o quantitativo suficiente de profissionais para atender a demanda da Educação em Tempo Integral em Turno Único;
- Monitorar e avaliar o processo de implantação da Educação em Tempo Integral, propondo adequações e revisões necessárias que vise a melhoria na qualidade da educação;
- Projetar a expansão das matrículas de Tempo Integral.

13.3 COMPETE À ESCOLA:

- adequar seu Regimento Escolar, assegurando a efetivação da organização pedagógica e administrativa da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou contraturno conforme oferta e orientações da Secretária Municipal da Educação - SEMED
- revisar e adequar o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular que disciplinará as normas e princípios de organização da Educação Tempo Integral em Turno Único, ou contraturno conforme oferta e orientações da Secretaria Municipal da Educação (SEMED);
- apontar os critérios de organização da escola especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e conteúdos a serem desenvolvidos nos Componentes da Base Comum Curricular, da Parte Diversificada e da Atividades de ampliação de jornada escolar, de Tempo Integral, Turno Único ou Contraturno.
- operacionalizar as ações da Educação em Tempo Integral, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;
- acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em Tempo Integral;
- adequar os espaços existentes no ambiente escola ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no Projeto Político Pedagógico e na Proposta Pedagógica Curricular.

14. PARCERIAS INTERSETORIAIS

No desenvolvimento das atividades para a efetivação da educação integral em tempo integral e até nas atividades de ampliação de, jornada escolar - contraturno, a secretaria Municipal de Educação - SEMED deste município poderá envolver a gestão de ações com a colaboração das famílias, celebrar convênios e parcerias com empresas, organização sociais sem fins lucrativos. acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, contratações de serviços, de forma potencializar as ações educativas, respeitando a proposta pedagógica de cada escola. Esses colaboradores podem disponibilizar de tempo, recurso, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e outras oportunidades para ampliar as vivências, saberes e conhecimento dos estudantes.

15. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED acompanhará anualmente a partir de 2024 a expansão de matrículas na escola de Tempo Integral em Turno Único até que



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



efetivamente todas as turmas estejam matriculadas em período integral nas Escolas Municipais deste município.

A avaliação da Educação em Tempo Integral será periódica, mediante reuniões com a equipe gestora e pedagógica da escola, com registro dos pontos relevantes que possam afetar positiva ou negativamente os resultados da efetivação da Educação em Tempo Integral, em vistorias permanentes administrativas e pedagógicas para análise da evolução do ensino e aprendizagem das turmas matriculadas em período integral.

Avaliação será por meio de relatórios elaborados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em visitas periódicas com a proposição de relato com base nos seguintes requisitos: quantidade de alunos atendidos, qualidade do ensino, frequência do estudante, material didático - pedagógico, estrutura física, aplicabilidade da Matriz Curricular, profissionais atuantes, rendimento escolar, fazendo uma análise junto a direção, equipe pedagógica e professor das situações que requerem mais atenção, apontando proposição de ações para superação dos desafios identificados, entre outros apontamentos que se fizerem pertinente.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta proposta orientadora, busca-se nortear e programar a expansão de jornada escolar em tempo integral na rede municipal de ensino com qualidade, de modo a encaminhar os primeiros passos de implantação do Ensino Integral nas escolas municipais.

Esse documento não deverá ser o único embasamento da criação e gestão de matrículas de tempo integral, visto que há outras políticas sociais e educacionais que agregam reflexões e orientações para a evolução da educação.

Através deste documento procuramos apoiar as escolas na implementação da expansão da jornada escolar, buscando cumprir o que está estabelecido na Meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, que é a expansão de jornada na perspectiva da educação integral

Simões-Pi, 10 de janeiro 2025

Secretário(a) de Educação



17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026. Brasília, DF: MEC, 2024.

Portaria n2 2.036, de 23 de novembro de 2023: define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral:

Resolução n2 26. de 24 de novembro de 2023: institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.

Resolução n2 25, de 24 de novembro de 2023 : institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Resolução n2 18, de 27 de setembro de 2023: estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral

Portaria n' 1.495/2023: dispõe sobre. a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo integral e dá outras providências

Lei n2 14.640/2023: institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei n2 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n2 13.415. de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei n' 14:172, de 10 de junho de 2021

Escola em tempo integral. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/fundamentos>. Acesso em: 26 de Fevereiro de 2024.

Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/documentos/documentos>. Acesso em 26 de Fevereiro de 2024.

Lei n2 9.394, de 20 de dezembro 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal n' 8069. de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoesp@gmail.com



BRASIL.CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de Fevereiro de 2024.

BRASIL.Lei 13005/2014.Plano Nacional de Educação - PNE.Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil-031._ em 27 de Fevereiro de 2024.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação — 2022. — Brasília, DF : Inep, 2022.



18. ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Senhores Pais e/ou Responsáveis Legais

A Escola Municipal _____ com o objetivo de proporcionar qualidade no ensino aos estudantes, está ofertando matrículas na ampliação de jornada escolar, com prioridades de matrícula aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar.

Faz-se necessária a opção de interesse do responsável pela participação de seu filho (a) nas atividades de ampliação de jornada escolar, ou sob sua responsabilidade, assumindo as responsabilidades abaixo descritas.

Eu, _____ RG nº _____
responsável por _____, matriculado (a) no _____ ano.
Nesta escola, declaro:

() optar pela participação nas atividades de ampliação de jornada escolar, oferecida por esta unidade escolar, ciente de que a mudança de opção não poderá ser alterada durante o ano letivo vigente.

Ciente de que:

1. É de minha total responsabilidade a frequência diária e pontualidade do aluno nas atividades de ampliação de jornada escolar de _____ até o final do ano letivo vigente, nos seguintes dias da semana: _____, _____ e _____ feiras.
2. Após início do ano letivo a dispensa do aluno das atividades de ampliação de jornada escolar será condicionada à avaliação da equipe pedagógica.
3. O aluno que apresentar dez (10) dias consecutivos de faltas, perderá a vaga, sendo esta disponibilizada a outro aluno.

Autorizo meu filho (a):

1 () ir embora sozinho, após as atividades de ampliação de jornada escolar - contraturno;

2 () ir embora somente com o acompanhante abaixo relacionado.

_____ de _____ de 20____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06553853-0001-37 – Fone (89) 98103-1042
Rua: José Carvalho 782 - Centro – CEP - 64.585-000 - Simões – Piauí
E-mail – semecsimoespi@gmail.com



Assinatura do responsável.